

ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como assistente administrativa, para exercer funções no Centro de Abrantes, com início em 19 de Novembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8631/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sílvia Nunes Baptista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde de Fátima, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 17 de Novembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8632/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Vanda Maria Silva Enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Abrantes, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 17 de Novembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 3990/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por competência subdelegada:

Cláudia Cristina Neto Batista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2002, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, no Centro de Saúde de Quinta da Lomba, com a remuneração mensal de € 942,43 e efeitos a 8 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

22 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 3991/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Patrocínia da Conceição Fusco Guerra — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do

n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 7 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3992/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Otilia da Encarnação Bernardo Moita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 18 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3993/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Joaquim José Batista Filipe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3994/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vanda Helena Marques Paulo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 7 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3995/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Mário Guilherme Antunes Ribeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde da Cova da Piedade, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 21 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3996/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ana Leonor Silva Arroja Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei